



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba**

**PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “J”;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, a **COMISSÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA DO CRMV-PB** para proceder assessoramento nos trabalhos de interesse deste Regional.

**Artigo 2º** - A Comissão de que trata o caput do Artigo 1º, será constituída pelos Membros:

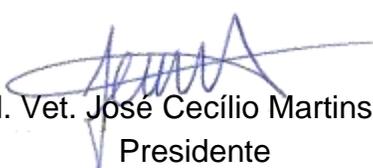
Méd. Vet. Sergio Ricardo Freitas Andrade (CRMV-PB nº 0733),  
Méd. Vet. Luciano Diniz dos Santos (CRMV-PB nº 0667),  
Méd. Vet. Thais Ferreira Feitosa (CRMV-PB nº 01628),  
Méd. Vet. Luís Ricardo Borges Morato (CRMV-PB nº 0664),  
Méd. Vet. Hermano de Vasconcelos Pina (CRMV-PB nº 01632)

**Parágrafo primeiro:** Responderá pela presidência da referida Comissão, o Méd. Vet. Sergio Ricardo Freitas Andrade (CRMV-PB nº 0733).

**Artigo 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa/PB, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
Med. Vet. José Cecílio Martins Neto  
Presidente  
CRMV/PB nº 0910